

----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 06/2025** -----

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a sexta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;**
5. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’;** -----
6. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Participação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’ para o Ano Letivo 2024/2025;** -----
7. **Candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital – Porto Moniz Digitaliza +;** -----
8. **Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;** -----
9. **Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
10. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
11. **Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Casa do Povo de Gaula;** -----
12. **Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”;** -----
13. **Reunião pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Liliana Delgado Santos, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Antes de se iniciarem os trabalhos, o Sr. Presidente disse querer dar as boas-vindas à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Liliana Santos, com a satisfação particular, disse, de a conhecer desde há muitos anos. -----

Acrescentou que era com muita satisfação que tinha uma jovem naquelas reuniões pois o futuro da câmara e do concelho passará por essas pessoas, e disse que era importante, também, para que as pessoas percebam como funcionam aquelas reuniões. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

### 1. Período antes da ordem do dia -----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia dizendo que, apesar de não estar ainda bem documentado sobre o que realmente teria acontecido, lamentava o acidente que havia ocorrido, no dia anterior à reunião, na obra de construção do zipline entre a Ribeira da Janela e a Fajã do Barro, onde rebentou um cabo que trouxe alguns transtornos à freguesia da Ribeira da Janela, com alguns estragos materiais, inclusive, mas que, segundo se julgava saber, não tinha originado nenhum ferido, felizmente.

Disse não ter factos mais concretos, sobre os acontecimentos, mas que, naturalmente durante aquele dia, ia procurar acompanhar a situação. -----

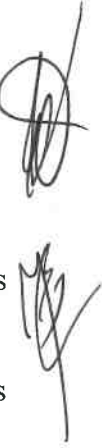
O Sr. Presidente disse que esse acidente exaltava a importância que a Câmara Municipal de Porto Moniz dava à manutenção dos cabos do Teleférico das Achadas da Cruz, vedando o acesso ao local, de cada vez que é feita manutenção ou substituição dos cabos, pois, em caso de rebentar um cabo, as consequências podem ser catastróficas não apenas para quem lá está a trabalhar, como para curiosos que gostam de acompanhar aquele tipo de intervenções. -----

Terminou lamentado, uma vez mais, o sucedido, reforçando não podia acrescentar mais informações. --

O Sr. Presidente passou a informar que já se haviam realizado a segunda e a terceira viagem a Santiago de Compostela, no âmbito do programa municipal de turismo sénior, ficando a faltar, à data, apenas o quarto e último grupo. Este grupo, disse, foi criado exceccionalmente para que ninguém ficasse de fora, pois haviam pessoas que se tinham inscrito mais tarde, e com a criação de mais um grupo tinha sido possível chegar a todos os inscritos. -----

Este quarto grupo partia, de acordo com a informação do Sr. Presidente, no dia 1 de abril, com munícipes das freguesias de Achadas da Cruz e Ribeira da Janela, e alguns munícipes de outras freguesias que se inscreveram no programa numa fase posterior. -----

O Sr. Presidente passou a recordar que, na terça-feira anterior à reunião, havia decorrido a celebração de mais um aniversário da freguesia da Ribeira da Janela. O momento, assinalado com uma missa seguida



de sessão solene, foi, de acordo com o Sr. Presidente, um momento bonito entre a junta de freguesia e os seus fregueses. -----

Terminou enviando um abraço a todos os fregueses que residam na freguesia ou que, estando emigrados pelos quatro cantos do mundo, levavam a Ribeira da Janela no seu coração. -----

A Sr.ª Vereadora Graciela Silva disse querer dar os parabéns a todas as freguesas e fregueses da Ribeira da Janela. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva usou da palavra dizendo querer destacar que, por se ter assinalado o dia da freguesia da Ribeira da Janela, felicitava todos os fregueses querendo ainda parabenizar a junta de freguesia, e fregueses envolvidos, na organização das festividades. -----

A Sr.ª Vereadora Raquel Nunes, por sua vez, disse que assinalar um aniversário era sempre um marco, pelo que disse querer parabenizar a freguesia da Ribeira da Janela por mais um aniversário. -----

## **2. Balancete**

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.011.773,93 (quatro milhões, onze mil, setecentos e setenta e três euros e noventa e três cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.879.480,75 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta euros e setenta e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €132.293,18 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e três euros e dezoito cêntimos).-----

## **3. Correspondência**

Não foi apresentada correspondência. -----

## **4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”--**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **março**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

O Sr. Presidente disse que nunca era demais lembrar que estes 664 munícipes beneficiam de um valor, por ano, que à proporção dava para fazer uma obra pública, no concelho. -----

Disse que existiam algumas pessoas que tentavam desvalorizar um trabalho que era feito todos os dias, na câmara municipal, em prol da população mais idosa, mas que a população reconhecia esse trabalho.

**5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’** -----

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **março**, as **Subvenções à Natalidade** solicitadas nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

**6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância’ para o Ano Letivo 2024/2025** -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foi aprovado, no mês de **março**, o **Apoio à Comparticipação da Mensalidade de Creche ou Jardim de Infância** solicitado nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

O Sr. Presidente usou da palavra dizendo que o Porto Moniz era dos poucos concelhos onde os munícipes não pagavam creche, e isso, disse, era uma marca do Partido Socialista e do seu executivo, uma vez que o PSD tinha tido muitos anos para implementar medidas como aquela e nunca o fez. A medida teria sido aplicada a toda a Região, disse, se o PS tivesse ganho as eleições regionais, tendo o Sr. Vereador Raimundo Silva dito que o povo não validou essa ideia nos resultados do último ato eleitoral. -----

O Sr. Presidente disse que o Sr. Vereador estava correto, na sua constatação, mas que essa era uma das medidas a implementar e pela qual o grupo parlamentar do PS se baterá, bem como ele próprio, quando assumir o seu lugar de deputado na assembleia regional. -----

**7. Candidaturas aprovadas no âmbito do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital – Porto Moniz Digitaliza +** -----

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do apoio à digitalização do ensino, do Programa Municipal de Promoção da Educação Digital – Porto Moniz Digitaliza +,

devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 15-09-2023, publicado em Diário da República de 04-10-2023, por seu despacho foi aprovada, no mês de **março**, a candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

### **8. Apoio solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município** -----

**Considerando que** no dia 12 do mês de março de 2025 deu entrada um officio, com o registo de entrada Futuredoc 2819/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial da Ribeira da Janela**, a solicitar **apoio pecuniário para pagamento da Banda Filarmónica, que atuará na Festa em Louvor a Nossa Senhora da Encarnação**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de **informar** que, no cumprimento do número dois da cláusula terceira do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, a Câmara Municipal, através do cabimento com o registo n.º 272/2025, comprometeu a verba de 500,00€ (quinhentos euros), destinada ao pagamento da atuação de uma Banda Filarmónica na Festa em Louvor a Nossa Senhora da Encarnação. -----

### **9. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 13 do mês de março de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 2850/2025, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar a disponibilização de transporte para **uma visita de estudo à Vila das Aves**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Considerando que** os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos

das alíneas e) do n.º 2 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos transportes solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**10. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

Considerando que foram rececionados emails, nas datas e com os registos de entrada FutureDoc enunciados na tabela infra, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar **transportes de alunos para as atividades abaixo enunciadas**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Ref.ª da entrada de FutureDoc	Data de entrada da solicitação	Data em que se realiza a atividade	Motivo da deslocação
2740/2025	11/03/2025	29/03/2025	Participação no concurso Olimpíadas da Física
2883/2025	14/03/2025	04/06/2025	Visita de Estudo ao Museu da Baleia

Considerando que, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Educação, ensino e formação profissional diz respeito; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas d) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**11. Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, solicitado pela Casa do Povo de Gaula** -----

Considerando que no dia 13 do mês de março de 2024, deu entrada um email, com o registo de entrada FutureDoc 2864/2025, em nome de **Casa do Povo de Gaula**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;



**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----



**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o pagamento de 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

## **12. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”** -----

**Considerando que** nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores; -

**Considerando que** o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso; -----

 **Considerando que**, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”;

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Sobre o apoio colocado a votação, o Sr. Presidente disse que aquela era a forma de atuar deste executivo do PS, sem cunhas, e que o mesmo devia ser feito em toda a Região. -----

Prosseguiu dizendo que no que respeitava à saúde, por exemplo, se falava na existência de cunhas para a realização de exames, marcação de consultas, para fazer raio x ou para a marcação de cirurgias, e por isso, disse esperar igualdade de direitos para todos. -----

Disse que esse tipo de cunhas, que beneficiavam amigos, também eram corrupção. Ultrapassar pessoas que estavam nas listas de espera, só porque se tinha esse poder, também era corrupção, disse. Mesmo sabendo que quem passa à frente ficava agradecido, nunca se saberia se as pessoas que foram ultrapassadas não precisavam tanto ou mais do exame ou da cirurgia do que a pessoa que passou à frente, e que, por isso, era muito grave aquilo que estava a acontecer na Região, sobretudo ao nível da saúde. -----

O mesmo se passava, recordou, com o empréstimo de equipamentos geriátricos, por parte da câmara municipal. Quando chegou à presidência, disse que era preciso quase ‘mendigar’ à ADENORMA por um equipamento que, muitas vezes, não chegou a quem mais precisava, e quando o assunto eram camas articuladas ainda piorava mais a situação. -----

É por isso que, disse, a câmara municipal criou o seu próprio banco de ajudas técnicas, para que os munícipes tenham melhor qualidade de vida, todos, por igual, e sem ter de mendigar por apoios. Esses equipamentos, informou, são depois devolvidos, higienizados e emprestados novamente, à exceção dos colchões, que vão para o lixo, e de cada vez que alguém pede um equipamento que possa já ter todas as unidades emprestadas, as instruções eram bem claras, disse, para que se comprassem novos. -----

Numa segunda fase, a câmara municipal adquiriu, também, uma carrinha para o transporte de pessoas com mobilidade reduzida, numa candidatura a fundos comunitários que recebeu muitos entraves, inclusive a dizer que esse tipo de transporte já existia em São Vicente, e que devíamos trabalhar em parceria com outras instituições. Recordou que foi em frente, na altura, e conseguiu assegurar o financiamento para uma carrinha que tem beneficiado tantas pessoas. -----

Terminou dando conta que o empréstimo de equipamentos não se destinava, necessariamente, a munícipes com mais de 65 anos de idade, pois poderia haver um jovem que, infelizmente, poderia precisar de algum equipamento, e isso, para si, não tinha custos. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**13. Reunião pública** -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 07/2025, de 04 de abril de 2025, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

Paços do Município de Porto Moniz, aos 04 dias de abril de 2025

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_

